



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 019 -C/2018 À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2018

(Emenda Parlamentar Impositiva nº. ____-C/2018 à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal e do § 9º do artigo 166 da Constituição Federal).

Art. 1º. Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva à Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº. 041/2018, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente emenda destina o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado para a construção e a instalação de:

I - um alambrado a ser construído no campo de futebol localizado na Avenida Ruth Brandão de Azevedo, em frente ao nº 1552, no Bairro San Genaro, neste Município, contendo metragem total de 212 m² (duzentos e doze metros quadrados), sendo 110 m (cento e dez metros) de área de fundos e 102 m (cento e dois metros) de área lateral;

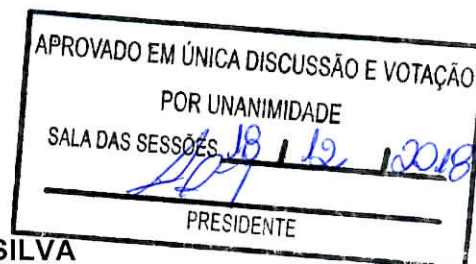
II - iluminação no campo de futebol localizado na Avenida Ruth Brandão de Azevedo, em frente ao nº 1552, no Bairro San Genaro, neste Município.

Art. 3º. Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019, conforme contido no Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

Art. 4º. Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2019.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

- EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 019 -C/2018

À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 041/2018 -

A presente emenda parlamentar objetiva destinar verbas para a construção e a instalação de um alambrado e de iluminação no campo de futebol localizado na Avenida Ruth Brandão de Azevedo, em frente ao nº 1552, no Bairro San Genaro, neste Município.

Esta proposição é apresentada em razão do referido campo de futebol ser uma das principais atrações locais e o ponto de encontro das famílias e dos amigos nos finais de semana.

Além disso, no local são realizadas disputas entre equipes de toda região e do Município e, considerando que o campo não é iluminado, estas partidas ocorrem geralmente no período da manhã ou da tarde. Contudo, se instalada a adequada iluminação no campo, os jogos também poderão ser realizados no período noturno, além de outras atividades festivas.

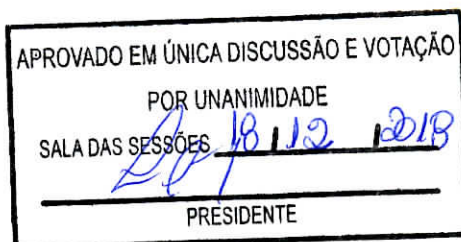
A realização dessa obra, com certeza, incentivará ainda mais a prática do esporte amador, melhorando a saúde e a qualidade de vida de todos, proporcionando lazer e melhor qualidade de vida aos nossos Munícipes.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

AUTOR: VEREADOR WEBERSON EDUARDO DA SILVA		
EMENDA Nº:	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA: 18/12/2018

INCLUSÃO

Unidade: 0901 GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0111 - Projetos Modernização da Administração Municipal

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: INFRAESTRUTURA

Objetivo: Projetos visando melhorar infraestrutura.

Meta: Atender aos objetivos previstos no detalhamento da emenda

Unidade de Medida: Porcentagem

Despesas de Capital: 44000000

Dotação Orçamentária: 15.451.0102.2193

Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

DETALHAMENTO DA EMENDA

Construção e instalação de 01 (um) alambrado no campo de futebol localizado na Avenida Ruth Brandão de Azevedo, em frente ao nº 1.552, no bairro San Genaro, neste Município, bem como de toda a iluminação do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO

Programa: 0109 - Infraestrutura e Modernização Urbana

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0901 GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1020 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

Meta: Manutenção e Ampliação da rede viária e de saneamento do Município

Unidade de medida: Porcentagem

Dotação Orçamentária: 15.451.0109.1020

Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Assinatura do Autor: